



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 122277/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
DATA DE ENTRADA: 11/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00018/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

INTERESSADOS: Francisco Bernardo dos Santos
Saionara Lucena Silva

FORROZÃO Karkará O pipoco do trovão

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de Direito que entre si celebram a **FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO** e de outro lado a empresa, **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado **FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO**, representado pelo seu proprietário o Sr. Robério Bezerra de Albuquerque, brasileiro, empresária, portador do Documento de Identidade de nº 106.035 SSP/PB e inscrito no CPF 021.101.584-92, residente e domiciliado a Rua - Antônio Joaquim Carvalho, nº 19, Bairro - Rocha Cavalcante - Cidade - Campina Grande - PB, Doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, a **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 24.439.539/0001-00, com endereço comercial á Rua - Maria Aparecida Carneiro, 325 - Andar 01 - Sala 02, Catolé, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado a Rua - Maria Aparecida Carneiro, nº 310 - Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo **CEDENTE** foi dito são detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico do cantor **FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO**, da banda **FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO** para apresentação artística do cantor em show ou eventos, em todo **TERRITÓRIO NACIONAL**. No período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numera de apresentações, local e horário.

PARÁFRASE ÚNICA. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA QUARTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - Fica determinado o Sr. Robério Bezerra de Albuquerque no CPF: 021.101.584-92 e RG 106.035 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente a aceitar e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

CAMPINA GRANDE - PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Robério Bezerra de Albuquerque
FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO
ROBERIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 021.101.584-92

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 24.439.539/0001-00
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 205.205.304-20

CAMPINA GRANDE - PB
C. CAR. IND. 2023

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado sob No 104390 e registrado no Livro 9 1657
sob No 184350 e folha 254 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fé. Campina Grande - PB - 10/11/2023 09:41:04
ESOL Nº 02.80 PEPI/RS 12.50 FANPEN Nº 10.42 ISS:RS 11.13
SELO DIGITAL: A0B0817C.BB0A.6639.6084.DE60.702C.C23E
Confira a autenticidade em: https://validador.sibp.lva.br

5
ANGILDO FERREIRA DOS SANTOS
ROBERIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE
10/11/2023 09:35:05
LO DIGITAL: A0B0817C.BB0A.6639.6084.DE60.702C.C23E
57 TABELIONATO E RID PJ
CAMPINA GRANDE - PB
Sidney da Silva Barros
Excrevente 50
FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO
(83) 98873-0000



EXCLUSIVE

ENTRETENIMENTO MUSICAIS

PROPOSTA DE PREÇO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB.

EMPRESA: EXCLUSIVE ENTRETENDIMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 24.439.539/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação artístico, na cidade de SERRA REDONDA/PB, no dia 17 de dezembro de 2023, nas festividades alusivas a FESTA DE EMANCIPAÇÃO POITICA.

Item	Código	Descrição	Horas	Qtyd	TOTAL R\$
01	00001	<u>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO.</u>	02h00 min HORA DE SHOW	01	30.000,00

Valor total da proposta R\$: 30.0000,00 (trinta mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA 60(DIAS).

AGÊNCIA 4182

COTA CORRENTE: 13004604-1

BANCO: SANTANDER

CHAVE PIX CNPJ: 24439539000100

Campina Grande – PB 27 de novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL:

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 205.205.304-20

24.439.539/0001-00

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
Andar 01 Sala 02

CATOLÉ CEP: 58410-367

CAMPINA GRANDE-PB

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

PRODUÇÃO MUSICAL

83 98873-0979

CNPJ : 24.439.539/0001-00

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - ANDAR 01 SALA 02

EXCLUSIVE

ENTRETENIMENTO MUSICAIS

PROPOSTA DE PREÇO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB.
 EMPRESA: EXCLUSIVE ENTRETENDIMENTOS MUSICAIS LTDA
 CNPJ: 24.439.539/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação artístico, na cidade de SERRA REDONDA/PB, no dia 17 de dezembro de 2023, nas festividades alusivas a FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.

Item	Código	Descrição	Horas	Qtd	TOTAL R\$
01	00001	<u>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME REGIONAL JEFFERSON ARRETADO .</u>	1h00mi n HORA DE SHOW	01	15.000,00

Valor total da proposta R\$: 15.0000,00 (quinze mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA 60(DIAS).

AGÊNCIA 4182

COTA CORRENTE: 13004604-1

BANCO: SANTANDER

CHAVE PIX CNPJ: 24439539000100

24.439.539/0001-00

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
Andar 01 Sala 02

CATOLÉ CEP: 58410-367

CAMPINA GRANDE-PB

Campina Grande – PB 27 de novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL:

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 205.205.304-20

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

PRODUÇÃO MUSICAL

83 98873-0979

CNPJ : 24.439.539/0001-00

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - ANDAR 01 SALA 02

EXCLUSIVE

ENTRETENIMENTO MUSICAIS

PROPOSTA DE PREÇO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB.

EMPRESA: EXCLUSIVE ENTRETENDIMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 24.439.539/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação artístico, na cidade de SERRA REDONDA/PB, no dia 17 de dezembro de 2023, nas festividades alusivas a **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.**

Item	Código	Descrição	Horas	Qtd	TOTAL R\$
01	00001	<u>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME REGIONAL MESSIAS MELO.</u>	1h00mi n HORA DE SHOW	01	10.000,00

Valor total da proposta R\$: 10.0000,00 (dez mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA 60(DIAS).

AGÊNCIA 4182

COTA CORRENTE: 13004604-1

BANCO: SANTANDER

CHAVE PIX CNPJ: 24439539000100

24.439.539/0001-00

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
Andar 01 Sala 02

CATOLÉ CEP: 58410-367

CAMPINA GRANDE-PB

Campina Grande – PB 27 de novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL:

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 205.205.304-20

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

PRODUÇÃO MUSICAL

83 98873-0979

CNPJ : 24.439.539/0001-00

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - ANDAR 01 SALA 02



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA DE CULTURA**

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR
Secretaria



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISITICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Novembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP.UNITÁRIO	OP. TOTAL
1	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 17/12/23	UND	1	30.000,00	30.000,00
2	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL JEFERSON ARRETADO NO DIA 17/12/23	UND	1	15.000,00	15.000,00
3	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL MESSIAS MELO NO DIA 17/12/2023	UND	1	10.000,00	10.000,00
Total					55.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 55.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 60 (sessenta) dias

4.2.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.3.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.4.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.5.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.6.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-



IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR
Secretaria


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/02/2023 08:08:27	02/2023	Esperança - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

14.651.898/0001-72

Inscrição Municipal

11885293

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CPF/CNPJ

08.993.909/0001-08

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

empenho@esperanca.pb.gov.br

Endereço

RUA - ANTENOR NAVARRO, 837, CENTRO - CEP: 58135-000 - Esperança - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DE RENOME CONSAGRAÇÃO NACIONAL MESSIA MEO COM APRESENTAÇÃO NO DIA 19/02/2023, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTA CIDADE.

INEXIBILIDADE Nº IN00004/2023

CONTRATO Nº 00047/2023

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

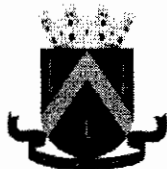
OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 16/02/2023 08:08:52

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/07/2022 11:03:11	07/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

07.551.949/0001-29

Inscrição Municipal

434572

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO

CPF/CNPJ

09.048.976/0001-09

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

secretariaculturaaremigio@gmail.com

Endereço

AVENIDA CAVALCANTE DE MORAIS, 96, CENTRO - CEP: 58398-000 - Remígio - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO CANTOR DE RENOME E CONSAGRAÇÃO REGIONAL JEFFERSON ARRETADO NAS FESTIVIDADES DE ENCRRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMIGIO-PB, NO DIA 02 DE JULHO DE 2022. OM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS DE SHOW.

INEXIBILIDADE Nº IN00005/2022

CONTRATO Nº 00205/2022-CPL

AGÊNCIA 639

CONTA CORRENTE 23787-6

BRADESCO 237

CHAVE PIX 07551949000129 CNPJ

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 202200000000157 de 05/07/2022

Visualizado em: 06/07/2022 11:03:09

 Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2023 08:39:23	07/2023	Gurjão - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

14.651.898/0001-72

Inscrição Municipal

11885293

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CPF/CNPJ

09.073.685/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

cplgurjaopb@gmail.com

Endereço

RUA VICENTE BORGES GURJAO, 158 , Centro - CEP: 58670-000 - Gurjão - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME REGIONAL JEFFERSON ARRETADO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB, COM DURAÇÃO DE 01H:00MM 9MA HORA DE SHOW)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 8.17.01/2023

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 04/07/2023 08:39:45

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 56.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
24/05/2022 08:35:41	05/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JARDINS CLUB PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

JEFFERSON ARRETADO

Email

HELVECONASCIMENTO@ICLOUD.COM

CPF/CNPJ

43.465.693/0001-09

Inscrição Municipal

684671

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9680-0595

Endereço

Rua Doutor Romero Borborema de Souza, 183 , Itararé - CEP: 58411-075 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

G2C ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.692.996/0001-83

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3553-1692

E-mail

LEONARDO@UNIMEDICASAUDE.COM

Endereço

Rua da Assembléia 10, 10 SALA 2001 A 2003, Centro - CEP: 20011-901 - Rio de Janeiro - RJ
SERVIÇO PRESTADO
1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001999
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
SHOW DE JEFFERSON ARRETADO NESTE MES
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.017,50 Federal e R\$ 750,00 Municipal. Fonte: IBPT [40CA7E]

Visualizado em: 24/05/2022 08:35:41

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.wvibiss.com.br/externo/nfs-e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/02/2023 09:25:30	02/2023	Aroeiras - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

14.651.898/0001-72

Inscrição Municipal

11885293

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 8873-0979

Endereço

Rua Marla Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

CPF/CNPJ

08.865.636/0001-08

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

secdefinancasaroeiras@gmail.com

Endereço

RUA - ZEFERINO DE PAULA, 661, CENTRO - CEP: 58489-000 - Aroeiras - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUICIPIO DE AROEIRAS-PB. NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

INEXIBILIDADE Nº IN00012/2023

CONTRATO Nº 00054/2023-CPL

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

BANCO SICREDI 748

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 17/02/2023 09:25:48

 Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
14/07/2023 14:48:58	07/2023	Barra de Santana - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

14.651.898/0001-72

Inscrição Municipal

11885293

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

CPF/CNPJ

01.612.535/0001-86

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

bsantana.prefeitura@gmail.com

Endereço

RUA - JOSE BERNARDO DE MOURA , 215 , CENTRO - CEP: 58458-000 - Barra de Santana - PB

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB. SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. HORÁRIO PREVISTO: 22:00 HS, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

CONTRATO Nº: 02401/2023-CPL

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-5

BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.000,00	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simplex Nacional.

"ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006";

Visualizado em: 14/07/2023 14:49:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/02/2023 14:10:44	02/2023	Esperança - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

14.651.898/0001-72

Inscrição Municipal

11885293

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CPF/CNPJ

08.993.909/0001-08

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

financas@xn--esperana-y0a.pb.gov.br

Endereço

RUA - ANTENOR NAVARRO, 837, CENTRO - CEP: 58135-000 - Esperança - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL, JEFFERSON ARRETADO, PAA APRESNTAÇÃO NO DIA 20/02/2023, NAS FESTIVIDADES CARNAVALESICAS DA CIDADE DE ESPERANÇA-PB EM PRAÇA PUBLICA.

INEXIBILIDADE Nº IN0000423

CONTRATO Nº 00047/2023

AGENCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

SICREDI 748

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 15/02/2023 14:11:03

 Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA DE CULTURA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2023

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 55.000,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"



"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA DE CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2023

Participantes			Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 17/12/23								
EXCLUSIVE	ENTRETENIMENTOS	MUSICAIS	UND	1	30.000,00	30.000,00	1	
LTDA								
2 - SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL JEFERSON ARRETADO NO DIA 17/12/23								
EXCLUSIVE	ENTRETENIMENTOS	MUSICAIS	UND	1	15.000,00	15.000,00	1	
LTDA								
3 - SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL MESSIAS MELO NO DIA 17/12/2023								
EXCLUSIVE	ENTRETENIMENTOS	MUSICAIS	UND	1	10.000,00	10.000,00	1	
LTDA								

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023

RESULTADO FINAL:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.
24.439.539/0001-00
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R\$ 55.000,00

GILIANE MARY DO
NASCIMENTO AGUIAR
Secretaria



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Cultura.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023.


FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

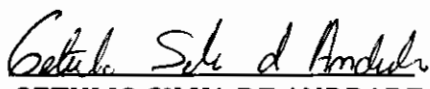
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:
13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023.


GETULIO SILVA DE ANDRADE
Secretario de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO**

Serra Redonda - PB, 28 de Novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023**; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA.
24.439.539/0001-00
Valor: R\$ 55.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 21:33:36 foi protocolizado o documento sob o Nº 122277/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saionara Lucena Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Número da Licitação: 00018/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 28/11/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.439.539/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	eb726be50582584581424d6f043ac803
Justificativa do preço	Sim	d0c0fb8fe0a9cfda8c6a57e0b8af2eb4
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	89625172234c39cb6d69029831f2517b
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	8b6dec928728bb5c319fe03285ab1b2a
Previsão Orçamentária	Sim	a75d2ebc7a98c880f6219ac970323942
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda	Sim	a0b0817cbb0a66396084de60702cc23e
Ratificação	Sim	1d973338af910ef3e3f03145de39fe6b

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231127IN00018

CONTRATO Nº: 00100/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Serra Redonda - Rua Dom Adalto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, CNPJ nº 08.868.937/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Bernardo dos Santos, Brasileiro, Casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, 23 - Centro - Serra Redonda - PB, CPF nº 927.837.244-72, Carteira de Identidade nº 1668521 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 24.439.539/0001-00**, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
--------	---------------	---------	------------	------------	----------

1	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 17/12/23	UND	1	30.000,00	30.000,00
2	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL JEFERSON ARRETADO NO DIA 17/12/23	UND	1	15.000,00	15.000,00
3	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL MESSIAS MELO NO DIA 17/12/2023	UND	1	10.000,00	10.000,00
				Total:	55.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:

13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 27/01/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Ingá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Serra Redonda - PB, 28 de Novembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


FRANCISCO BERNARDO
DOS SANTOS:92783724472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS:92783724472
Dados: 2023.12.11 20:25:32 -03'00'

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito
927.837.244-72

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente

 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 01/12/2023 17:54:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS
LTDA**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 55.000,00.

Serra Redonda - PB, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:792B8D95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/11/2023. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

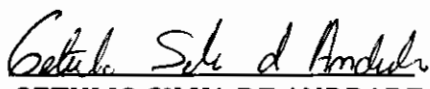
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:
13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2023.


GETULIO SILVA DE ANDRADE
Secretario de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 066D.5DBE.D62F.3307

Emitida no dia 27/09/2023 às 07:28:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 24.439.539/0001-00

R.G. :

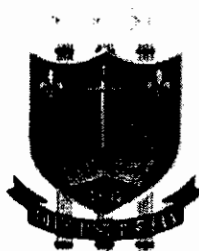
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.439.539/0001-00

Razão Social: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

Nome Fantasia: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 08:32 de 31/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ON1u.o5V7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 24.439.539/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:12:13 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/02/2024.
 Código de controle da certidão: **2C76.8A6D.658A.E992**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 1007532
Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF: 24439539000100
Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325, ANDAR 01 SALA 02
Bairro: CATOLE
CEP: 58410367
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 6 de Novembro de 2023

Código de Verificação: [706111601132028998300]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 06/11/2023 11:16:07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.439.539/0001-00
Certidão nº: 41508358/2023
Expedição: 16/08/2023, às 13:38:54
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.


Certifica-se que **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.439.539/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

01/08/23, 12:04

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.439.539/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO		NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 02
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCOESEEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 12:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 21:35:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 122278/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saionara Lucena Silva.

Número do Contrato: 000001002023

Data da Publicação: 01/12/2023

Data da Assinatura: 28/11/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 55.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

Contratado (Nome): Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda

Contratado (CNPJ): 24.439.539/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d4e1a1da5b6b25b7293d17b17ef836e4
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	c3a9ea328e307f8822cbbc80bc1e87f1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a75d2ebc7a98c880f6219ac970323942
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	b5c14880e8ef871998075a9973533458
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 122277/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 21:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 122278/23 ao Documento 122277/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 122277/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	24 - 27	b5c14880e8ef871998075a9973533458
Comprovante de publicidade	28	d4e1a1da5b6b25b7293d17b17ef836e4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	a75d2ebc7a98c880f6219ac970323942
Comprovantes de regularidade da contratada	30 - 35	c3a9ea328e307f8822cbbc80bc1e87f1
RECIBO PROTOCOLO	36	c6c01ffd7351a27a9cff6c05801060a1

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**